



**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA
PROJETOS APROVADOS NO EDITAL N.º
13/2024 – PROGRAMA DE BOLSAS DE
EXTENSÃO - PROBEX**



CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

A Assessoria de Extensão do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS), conforme as orientações da COPAC/PROEX, em conformidade com recomendação da Auditoria Interna da UFPB, e a fim de garantir a ampla concorrência, a publicidade e a transparência da seleção de bolsistas dos editais de extensão, torna público o processo de seleção de bolsistas e voluntários para projetos de extensão aprovados no Programa de Bolsas de Extensão - PROBEX 2024-2025.

1. OBJETIVO

Essa chamada pública, destina-se a implementar um método de coleta, tratamento e divulgação de dados visando à observância de princípios constitucionais e infraconstitucionais explícitos e implícitos que vinculam a atuação da Administração Pública Federal, a exemplo dos ditames de Publicidade, Eficiência, Transparência, Isonomia e Ampla Concorrência do processo seletivo de bolsistas e voluntários de projetos de extensão do CPT-ETS vinculados ao Edital PROEX nº 13/2024 - PROBEX

2. INSCRIÇÕES

Os discentes interessados em participar da seleção de bolsistas e voluntários do Edital PROEX N° 13/2024 – PROBEX 2024-2025 deverão:

- a. Observar atentamente todas as disposições do Edital PROEX N° 13/2024 – PROBEX, e manifestar ciência e concordância com suas normas e com os ditames do referido edital.
- b. Preencher o formulário oficial de inscrição online <https://forms.gle/PEMa9ydYjDCvhtW67>, **no período compreendido entre o dia 26 e 31 de julho de 2024, até às 23h59min;**
- c. Anexar no formulário os documentos exigidos no item 7.8 do Edital PROEX N° 13/2024 – PROBEX;
- d. Após o fim do período de inscrição no processo seletivo de bolsistas, a Assessoria de Extensão do CPT-ETS/UFPB, encaminhará, no dia **01 de agosto de 2024**, aos coordenadores de projetos de extensão PROBEX Edição 2024-2025, a lista dos interessados na ação e seus respectivos contatos. Incumbirá, então, a cada coordenador, a escolha, entre os dias **02 e 06 de agosto de 2024**, do horário e da metodologia de seleção, e a divulgação dessas informações aos candidatos;

- e. O agendamento da seleção e contato com os candidatos inscritos é função exclusiva do coordenador do projeto;

3. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- a. Essa etapa é de exclusiva responsabilidade do coordenador do projeto de extensão e será realizada entre os dias **02 e 06 de agosto de 2024**;
- b. A seleção será realizada pelos coordenadores de cada projeto de extensão, de acordo com o método que julgarem mais conveniente e oportuno, desde que assegurem a isonomia, a ampla concorrência e a transparência de seus métodos;
- c. No dia **07 de agosto de 2024, até as 17 horas**, os coordenadores deverão preencher formulário específico, cujo link será enviado por e-mail, em que divulgarão o resultado da seleção de seus bolsistas e voluntários;
- d. A Assessoria de Extensão, consolidará e divulgará os resultados das seleções no dia **08 de agosto de 2024**, no sítio eletrônico do CPT-ETS <https://www.ets.ufpb.br/> e na página do *Instagram* da Assessoria @assessoriacpt;
- e. Os candidatos selecionados serão divididos em três categorias:
- I. **APROVADO E CLASSIFICADO**: É aprovado e classificado o primeiro colocado na seleção, e a ele será destinada a bolsa;
- II. **APROVADOS**: São aprovados os demais candidatos selecionados, os quais atuarão como voluntários e integrarão o cadastro de reserva do projeto. Em caso de substituição de bolsistas, os voluntários poderão assumir a bolsa do projeto;
- III. **NÃO SELECIONADO**: Alunos não aptos aos critérios estabelecidos no processo seletivo do projeto de extensão.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Cada discente poderá manifestar interesse em **até dois** projetos de extensão;
- b. Somente poderá participar da seleção discente que possuir tempo de integralização do curso compatível com o tempo de execução do projeto;
- c. Somente os nomes dos discentes que manifestarem interesse via formulário oficial, serão direcionados aos coordenadores dos respectivos projetos para a seleção;
- d. Discentes aprovados e classificados em mais de uma ação PROBEX serão contactados no **dia 08 de agosto de 2024**, para optar por apenas um projeto. Após a escolha, o coordenador será informado e escolherá entre os aprovados como voluntários o novo bolsista do projeto;
- e. Somente no dia **09 de agosto de 2024**, após a seleção e a divulgação do resultado final, os coordenadores alterarão, no SIGAA, o status de seu projeto para **“EM EXECUÇÃO”**;
- e. A manifestação de interesse no SIGAA somente será feita pelos candidatos aprovados e classificados **APÓS** a divulgação do resultado da seleção de bolsistas, entre os dias **09 e 12 de agosto de 2024** (tutorial de manifestação de interesse: <https://proex.ufpb.br/proex/contents/documentos/tutoriais-do-sigaa-aco-es-no-modulo->

5. RESULTADOS

Os resultados serão publicados nos seguintes canais conforme datas descritas no cronograma do item 7:

- a. Sítio eletrônico oficial do CPT-ETS (<https://www.ets.ufpb.br/>);
- b. Página da Assessoria de Extensão no *Instagram* (@assessoriacpt);
- c. Página de cada projeto PROBEX no *Instagram*, de acordo com sua conveniência e oportunidade;
- d. A lista oficial dos resultados será encaminhada, também, para a PROEX.

6. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Em caso de necessidade de substituição do bolsista, a seleção do novo bolsista será feita pelo coordenador do projeto **dentre os candidatos aprovados**.

7. CRONOGRAMA

- a. Período de Inscrição: **26 a 31 de julho** de 2024 somente via formulário;
- b. Envio aos coordenadores, pela Assessoria de Extensão do CPT-ETS/UFPB, das listas e contatos dos inscritos: **01 de agosto** de 2024;
- c. Período de seleção: **02 a 06 de agosto** de 2024;
- d. Envio, via formulário, do resultado por cada coordenador à Assessoria de Extensão do CPT-ETS/UFPB: **07 de agosto de 2024, até as 17 horas**;
- d. Divulgação do Resultado Final das seleções: **08 de agosto de 2024**;
- e. Data para os coordenadores de projeto acessarem o SIGAA e alterarem status da ação para “EM EXECUÇÃO”: **09 de agosto de 2024**.
- f. Período para os discentes **SELECIONADOS** registrarem interesse NO SIGAA: **09 a 12 de agosto de 2024**;
- g. Período para o coordenador cadastrar o plano de trabalho dos bolsistas no SIGAA: **09 a 13 de agosto de 2024** (tutorial:<https://proex.ufpb.br/proex/contents/paginas/acao-publico/tutoriais/CadastrarPlanodeTrabalhodeBolsista.pdf>)
- h. Data para a Assessoria de Extensão do CPT-ETS/UFPB, encaminhar a documentação do bolsista selecionado à COPAC/PROEX: **16 de agosto de 2024**;
- i. Período para cadastro de plano de trabalho de voluntários: **09 a 13 de agosto de 2024**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Estas orientações, não limita a liberdade dos coordenadores de projeto na escolha do método de seleção;
- b. A Assessoria de Extensão do CPT-ETS responsabiliza-se apenas pela organização e publicização das inscrições e dos resultados, conferindo-lhes transparência;
- c. Questões omissas serão analisadas pela Assessoria de Extensão do CPT-ETS/UFPB em conjunto com a COPAC/PROEX

Para mais informações entre em contato pelo e-mail: cptetsaextensao@gmail.com

João Pessoa, 26 de julho de 2024

Professora Dra. Fernanda Maria Chianca da Silva
Assessoria de Extensão
Professora Dra. Andrea Mendes Araujo
Assessoria de Extensão Adjunta
CPT- ETS/UFPB